

Mensagem IBGC

Resposta ao questionamento de alguns associados sobre o posicionamento do Instituto no caso Petrobras - Pasadena

Nesses 18 anos, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) atua para ser referência na divulgação e na defesa das boas práticas de Governança no Brasil e contribuir com os agentes do mercado e sociedade.

De acordo com política interna, o IBGC não comenta casos específicos de empresas, pois sua função não é a de investigar e julgar casos, cujas informações completas nem sempre são de conhecimento público, e sim a de estudar, debater, difundir e recomendar a adoção das boas práticas.

Com esse direcionamento, o IBGC cumpre seu papel de difundir as melhores práticas de Governança Corporativa para todos os seus públicos de interesse. Sempre atendemos as demandas da Imprensa, abordando os temas de maneira conceitual e reforçamos a importância da adoção das boas práticas de Governança Corporativa e do funcionamento transparente e ético de conselhos de administração.

Alguns dos exemplos de matérias sobre o caso Petrobras com posicionamento publicado do IBGC:

- [O Estado de S. Paulo](#) – 24 de março
- [IstoÉ Dinheiro](#) – 24 de março
- [Zero Hora](#) – 24 de março
- [R7](#) – 24 de março
- [Portal Estadão](#) - 14 de março
- [Portal Terra](#) - 28 de março

O IBGC tem sido fonte de jornalistas sobre os assuntos relacionados à Governança Corporativa, por estimular discussões sobre o tema, sobre o papel e as responsabilidades dos conselhos de administração, atuando, inclusive, no papel de *advocacy* em reuniões como as do GT Interagentes e em audiências públicas.

Nossas manifestações estão disponíveis para consulta em nosso site – www.ibgc.org.br, no Código das Melhores Práticas, nos cadernos e nos materiais que produzimos, nos eventos, nas participações em consultas públicas e em contribuições em audiências restritas.

Com um dos maiores acervos de conhecimento sobre Governança Corporativa, destacamos em nossas publicações as recomendações do IBGC para conselhos de administração e suas atribuições:

- [Código de Melhores Práticas](#)

2.1. Conselho de Administração

"O Conselho de Administração, órgão colegiado encarregado do processo de decisão de uma organização em relação ao seu direcionamento estratégico, é o principal componente do sistema de governança. Seu papel é ser o elo entre a propriedade e a

gestão para orientar e supervisionar a relação desta última com as demais partes interessadas. O Conselho recebe poderes dos sócios e presta contas a eles.

(...)

"O Conselho de Administração deve sempre decidir em favor do melhor interesse da organização como um todo, independentemente das partes que indicaram ou elegeram seus membros".

2.2. Missão do Conselho de Administração

"A missão do Conselho de Administração é proteger e valorizar a organização, otimizar o retorno do investimento no longo prazo e buscar o equilíbrio entre os anseios das partes interessadas (shareholders e demais stakeholders), de modo que cada uma receba benefício apropriado e proporcional ao vínculo que possui com a organização e ao risco a que está exposta."

2.3. Atribuições

O Conselho de Administração deve zelar pelos valores e propósitos da organização e traçar suas diretrizes estratégicas. Para que o interesse da organização sempre prevaleça, o Conselho deve prevenir e administrar situações de conflitos de interesses (vide 6.2) e administrar divergências de opiniões.

Dentre as responsabilidades do Conselho de Administração destacam-se:

- Discussão, aprovação e monitoramento de decisões, envolvendo:

- Estratégia;*
- Estrutura de capital;*
- **Apetite e tolerância a risco (perfil de risco)***
- Fusões e aquisições*
- Contratação, dispensa, avaliação (vide 3.8) e remuneração (vide 3.9) do diretor-presidente e dos demais executivos, a partir da proposta apresentada pelo diretor-presidente;*
- Escolha e avaliação da auditoria independente;*
- Processo sucessório dos conselheiros e executivos (vide 2.20);*
- Práticas de Governança Corporativa;*
- Relacionamento com partes interessadas;*
- Sistema de controles internos (incluindo políticas e limites de alçada);*
- Política de gestão de pessoas;*
- Código de Conduta (vide 6.1).*

*É o responsável também por apoiar e supervisionar continuamente a gestão da organização com relação aos negócios, aos riscos e às pessoas. **Não deve interferir em assuntos operacionais, mas deve ter a liberdade de solicitar todas as informações necessárias ao cumprimento de suas funções, inclusive a especialistas externos, quando necessário.***

O Conselho deve prestar contas aos sócios, incluindo um parecer sobre o relatório da Administração e as demonstrações financeiras, além de propor, para deliberação da assembleia, a remuneração anual dos administradores, sempre vinculada a um processo de avaliação dos órgãos e de seus integrantes.

2.3.1 Gerenciamento de riscos corporativos

O Conselho de Administração deve assegurar-se de que a Diretoria identifica preventivamente – por meio de um sistema de informações adequado – e lista os principais riscos aos quais a organização está exposta, além da sua probabilidade de ocorrência, a exposição financeira consolidada a esses riscos (considerando sua a probabilidade de ocorrência, o impacto financeiro potencial e os aspectos intangíveis) e as medidas e os procedimentos adotados para sua prevenção ou mitigação.

2.5. Qualificação do conselheiro de administração

O conselheiro deve ainda estar isento de conflito de interesse fundamental (não administrável, não pontual ou situacional, que seja ou se espere que seja permanente) e permanentemente atento aos assuntos da organização, além de entender que seus deveres e responsabilidades são abrangentes e não restritos às reuniões do Conselho.

- [Caderno 5: Modelo de Regimento Interno de Conselho de Administração](#)

Indicamos a leitura e avaliação dos seguintes capítulos:

2. Missão do Conselho de Administração
5. Competência do Conselho de Administração
6. Deveres do Conselho de Administração
7. Presidente do Conselho de Administração

- [Caderno 9: Caderno de Boas Práticas para Reuniões do Conselho de Administração](#)

Indicamos a leitura e avaliação dos seguintes capítulos:

8. Postura desejada para um Conselheiro
9. Principais perguntas a serem feitas/respondidas pelo Conselho de Administração

- [Caderno 11: Guia de Orientação Jurídica de Conselheiros de Administração e Diretores](#)

Indicamos a leitura e avaliação dos seguintes capítulos:

6. Atuação como administrador
8. Deveres e responsabilidades dos administradores (8.3)

O IBGC destaca que está sempre à disposição para discutir e fornecer informações sobre as boas práticas de Governança Corporativa.